



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JULIANA GATTO CARVALHO**, matrícula 264, ocupante do cargo de Psicólogo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 16 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023, e 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 07 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 26 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de janeiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda substituta